



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
社會工作局
Instituto de Acção Social

(Tradução)

Resposta à interpelação escrita apresentada pela deputada à Assembleia Legislativa, Lo Choi In

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo e no seguimento do pedido de pareceres feito à Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude (DSEDJ), apresento a seguinte resposta à interpelação escrita da Sr.^a Deputada Lo Choi In, de 23 de Março de 2022, enviada a coberto do ofício n.º 324/E245/VII/GPAL/2022 da Assembleia Legislativa de 29 de Março de 2022 e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo em 30 de Março de 2022:

Actualmente, 13 das creches subsidiadas em toda a RAEM que proporcionam um horário alargado até às 20h00 horas da noite, a fim de facilitar as famílias necessitadas. Desde 2014 que esse serviço registou um total de 28 utentes/ utilizações, ou seja, uma média de menos de 4 utentes/ utilizações por ano. Com base na experiência de creches subsidiadas, a maioria dos encarregados de educação vão buscar os seus filhos por volta das 16h00 horas da tarde. Por outro lado, 11 das creches subsidiadas espalhadas por diferentes zonas de Macau prestam serviço emergente/ temporário, de modo a auxiliar as famílias necessitadas. Desde 2014 que o serviço emergente/ temporário registou no total 210 utentes/ utilizações, ou seja, uma média de cerca de 26 utentes/ utilizações por ano.

No que diz respeito ao programa piloto de serviço de amas comunitárias, referiu-se na interpelação escrita da deputada Lo Choi In que o propósito desse programa foi erradamente definido e o cancelamento do



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
社會工作局
Instituto de Acção Social

(Tradução)

mesmo resultou do baixo salário e da alta rotatividade de pessoal. De facto, esse programa não teve continuidade porque as famílias necessitavam essencialmente de serviço de acolhimento temporário e as creches subsidiadas já podem proporcionar o mesmo serviço e satisfazer as necessidades das famílias. Por enquanto, existem cerca de 600 vagas por preencher em todas as creches subsidiadas e algumas creches não subsidiadas ainda aceitam inscrições. Por isso, constata-se que o total de vagas em Macau satisfaz basicamente as necessidades, de curto e longo prazo, das famílias. De modo a apoiar famílias vulneráveis ou em crise, o Instituto de Acção Social (IAS) implementou o “regime de admissão prioritária das crianças de famílias em situação vulnerável nas creches” e o serviço de pedido de transferência de creche para as crianças das famílias necessitadas poderem usufruir dos respectivos serviços. Por outro lado, o IAS e as creches subsidiadas criaram um mecanismo de encaminhamento e de avaliação para as famílias economicamente carenciadas, no sentido de as creches procederem à redução ou à isenção de taxa de acordo com a realidade das respectivas famílias.

No âmbito dos serviços de apoio a idosos, existem no total 7 equipas de serviços de apoio e de cuidados domiciliários, 6 equipamentos de cuidados especiais diurnos e 14 lares subsidiados de idosos, com o objectivo de prestar aos idosos debilitados serviços de cuidados domiciliários, comunitários e institucionais. É de referir também que existem 10 instituições de serviços de idosos que promovem serviços de apoio a prestadores de cuidados a idosos, proporcionando serviços de consulta de informação, aconselhamento emocional e formação em



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
社會工作局
Instituto de Acção Social

(Tradução)

cuidados, no sentido de auxiliar os prestadores de cuidados a idosos a aliviar a pressão e a manter a saúde mental e física. Em Junho de 2017, o IAS começou a implementar serviço de acolhimento temporário em lares de idosos para idosos debilitados, para aliviar a pressão dos prestadores de cuidados a idosos quando tiverem essa necessidade. Nos últimos anos, o IAS disponibilizou 2 centros de serviços de apoio a prestadores de cuidados no sul e no norte da península de Macau, os quais visam prestar aos utentes serviços domiciliários e serviços de cuidados especiais e de reabilitação, bem como serviços de acompanhamento para famílias necessitadas especialmente no período noturno, após avaliação. Esses 2 centros têm desenvolvido, de forma gradual, acções de apoio a cuidadores, designadamente cursos de formação, demonstração *in loco* e prestação de recursos e informação na comunidade, entre outros. Em 2022, o IAS irá implementar um programa piloto de acolhimento temporário nos centros de cuidados especiais diurnos para melhor reforçar o apoio a prestadores de cuidados de idosos.

No âmbito de serviços de reabilitação, o IAS e as organizações não-governamentais têm mantido uma estreita cooperação e estabeleceram 18 centros de serviços diurnos para pessoas com deficiência, no intuito de proporcionar serviços de cuidados e de apoio às pessoas necessitadas. Os centros dispõem de recursos suficientes, nomeadamente profissionais de diversas áreas e de redes de organizações de voluntariado para prestar o apoio diário às pessoas com deficiência que dele necessitem. Em simultânea, através do acolhimento temporário de lares, o IAS disponibiliza serviços de apoio a familiares e cuidados domiciliários aos



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
社會工作局
Instituto de Acção Social

(Tradução)

prestadores de cuidados a pessoas com deficiência.

No que toca à questão do emprego dos docentes, a que a Sra. Deputada Lo Choi In tem estado atenta, o sector da educação, à semelhança de outros sectores, experimenta alterações na oferta e na procura e na mobilidade profissional, em função do ambiente social e de factores pessoais. Nos últimos anos, a situação de mobilidade do pessoal docente tem-se mantido relativamente estável, não havendo uma perda significativa de profissionais. A DSEDJ continua a prestar atenção às mudanças no número de alunos e de docentes, com vista a analisar e prever, de forma contínua, as necessidades dos docentes.

Para terminar, o Governo da RAEM agradece à Sr.^a Deputada Lo Choi In pela sua atenção e sugestões dadas ao assunto em causa.

Aos 12 de Abril de 2022.

O Presidente do IAS

Hon Wai